



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

2ª Sessão Ordinária - 11/02/2025

REQUERIMENTO Nº 40/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DO NÚMERO MÁXIMO DE CONSULTAS REALIZADAS NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE CAMBARATIBA.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga -Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Considerando que o Posto de Saúde do Distrito de Cambaratiba recebe a visita de médico, clínico geral, apenas UMA ÚNICA VEZ POR SEMANA;

Considerando que o(a) médico(a) em questão realiza apenas 10 (dez) consultas por semana;

Considerando que, segundo reclamações de moradores, o (a) médico (a) permanece no Distrito no máximo duas horas, apenas e;

Considerando que, de acordo com o que se tem notícia e segundo reclamações de moradores, esse número tem se mostrado absolutamente insuficiente, formando-se fila de espera.

Questiona-se:

QUAL A POSSIBILIDADE DE QUE SE AUMENTE A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PARA ALÉM DE DEZ CONSULTAS POR SEMANA, A FIM DE QUE, DESSA FORMA, SE POSSA ATENDER A DEMANDA DO DISTRITO?

JUSTIFICATIVA: O Distrito de Cambaratiba possui uma população composta, em sua maioria, de pessoas carentes e que necessitam de um atendimento público de saúde. Trata-se de local distante do centro da cidade e, portanto, necessita de mais atenção, em especial no que diz respeito à saúde pública.

O que se tem notícia é que o posto de saúde recebe médico apenas **UMA ÚNICA VEZ** por semana e que o profissional permanece ali, via de regra, por no máximo duas horas, sendo que costumeiramente, ficam pessoas sem ser atendidas, aguardando para uma próxima visita que ocorrerá somente uma semana depois.

Como já se disse em linhas anteriores, são pessoas carentes, via de regra, idosos, que não tem condições de se locomover até a cidade para buscar um atendimento em outros postos de saúde do município.

Ademais, o que se questiona (e desde já se REQUER) é que se aumente o número máximo estabelecido de consultas, uma vez que o mesmo se mostra insuficiente, sobretudo considerando o curto tempo que o profissional permanece no Distrito.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de fevereiro de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador - PODE

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



